

Lei nº 193/83

Regulariza vencimentos de Funcionário, Abre Crédito Especial e da outras Providências

A Câmara Municipal de Bertópolis, e eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo Municipal Autorizado a reajustar em igual Valor aos Vencimentos dos Secretários de Prefeitos e da Prefeitura, o cargo de Auxiliar de Administração, ocupado por transferência de Função pelo extesoureiro Municipal, sem prejuizo de Vencimentos e Vantagens.

Art. 2º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito especial na ordem de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros) à suplementar na dotação orçamentaria na rubrica correlata, para atender as despesas constantes do Artigo primeiro da presente Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrará a presente Lei em Vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 11 de março de 1983.

Ormino Rodrigues de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário Municipal.

Lei nº 194/8 de 08/04/83.

Reorganiza a estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bertópolis e da outras Providências

O Prefeito Municipal de Bertópolis